



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 018/CARMOPREV/2015.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006 e art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 002/2015,

RESOLVE:

Conceder a ZENILDA DA SILVA MELO, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor FRANCISCO FERREIRA DE MELO, Trabalhador, Mat. 1238, a partir de 08 DE AGOSTO DE 2015, com proventos fixados em R\$ 945,60 (novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), da seguinte forma:

- Proventos.....R\$ 945,60

TOTAL.....R\$ 945,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 11 de agosto de 2015.

*Ozéas de Souza Ramos
- Diretor Executivo -*